

BB PREMIUM MALLS**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 54.375.187/0001-37

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

Considerando que o Fundo teve início de suas operações em 24 de abril de 2024, e término do exercício social em 30 de junho do mesmo ano, conforme previsto na Cláusula 4.1 do Regulamento do Fundo, os cotistas deverão deliberar acerca da aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do Fundo, elaborados pela KPMG Auditores Independentes Ltda.

Ainda, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda (“Promessa de Compra”) celebrado entre o Fundo, a Iguatemi 365 Ltda. (“Iguatemi 365”), a Parshop Participações Ltda. (“Parshop”) e a Iguatemi S.A. (“Iguatemi S.A.”), o Fundo se comprometeu a adquirir a participação, direta ou indireta, de 33,27% do Shopping Center Rio Sul (“Shopping Rio Sul”).

Após a aquisição definitiva pelo Fundo, em cumprimento aos termos da Promessa de Compra, o Shopping Rio Sul será detido pelo Fundo, pela Iguatemi 365 e por outras empresas afiliadas da Combrashop Cia Brasileira de Shopping Centers (“Combrashop”).

Os titulares do Shopping Rio Sul são responsáveis pela contratação dos serviços de administração comercial e predial do referido ativo, sendo certo que, para tanto, as partes pretendem contratar empresas afiliadas da Iguatemi S.A., nos termos e condições adiante descritos.

Considerando que o consultor imobiliário do Fundo é a Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (“IESC”), uma das empresas afiliadas da Iguatemi S.A., nos termos do item 10.1.1. (x) do Regulamento do Fundo, os cotistas devem deliberar acerca da manifestação a ser realizada pelo Fundo, perante os demais titulares do Shopping Rio Sul, na assembleia de condôminos para aprovação de contratação da empresa administradora do referido shopping center, considerando tratar-se de contratação das empresas afiliadas da Iguatemi S.A., conforme as condições descritas no Anexo I desta convocação.

A partir da avaliação de que as condições comerciais apresentadas para a proposta de administração do empreendimento mostram-se aderentes aos valores cobrados para tais serviços pelas empresas especializadas no ramo e, adicionalmente, a proposta de valor para o BB Premium Malls, desde a 1ª oferta de cotas do FUNDO, traz a expertise e especialização na administração dos shoppings centers de elevado padrão pela Iguatemi como diferencial para a carteira de investimentos do FUNDO, o ADMINISTRADOR propõe a aprovação da pauta aos cotistas.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Administradora do FUNDO